



TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO N° 39/2019

PROCESSO Nº: **6017.2019/0053408-7**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROPOSTA ADITAMENTO: **PA-SF-220814-106** Versão 3.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, São Paulo – SP, CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001- 18, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, adiante designada simplesmente **SF** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro, São Paulo – CEP 01009-905, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, CPF n.º [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, **ELIAS FARES HADI**, CPF n.º [REDACTED] doravante designada **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinado, vêm, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo para o Contrato de *“Prestação de serviços de Sustentação da Infraestrutura de TIC”*, autorizado no processo citado na epígrafe, por meio do despacho autorizatório do SEI nº 070735786 e Despacho de Ratificação do SEI nº 070736731 e que será regido pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 39/2019, por mais **12 (doze) meses, a partir de 23/09/2022 a 22/09/2023** cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial **PA-SF-220814-106 Versão 3.0**, parte integrante deste instrumento, no documento SEI sob nº **070119077**.

1.2. O contrato 39/2019 fica alterado nos termos especificados na Proposta Técnica Comercial **PA-SF-220814-106 Versão 3.0**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica acordado entre as partes que o valor estimado da presente prorrogação será de **R\$ 34.669.424,63 (Trinta e quatro milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)** a partir de 23 de setembro de 2022.

2.2. As despesas decorrentes desta prorrogação onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.08.0 e 17.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.0. do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica convencionado entre as partes os acréscimos, exclusões e alterações, conforme descrito na **Proposta Técnica Comercial – PA-SF-220814-106 Versão 3.0**. quadro abaixo:

✓ Alteração de Perfil no Anexo “**Data Center**” item Plataforma de Banco de Dados

DE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E - DATA CENTER			
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS			
14.046.00005.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - PERFIL D - Base de dados acima de 200GB até 500GB	PLATAFORMA / MÊS	1



PARA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E - DATA CENTER			
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS			
DTC0108-9	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - PERFIL B - Base de dados acima de 10GB até 100GB - BACKUP STANDARD	PLATAFORMA / MÊS	1

✓ Redução de recursos no Anexo “Data Center”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER				
E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA			DE	PARA
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	1.200	20

✓ Inclusão de recursos no Anexo “Serviços de Comunicação”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
C – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)			
12.029.00090.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 256 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	4
12.029.00091.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 256 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	8
12.029.00020.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1

✓ Inclusão do Anexo “Produtos Customizados por Órgão”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO			

15.069.00002.00	ASSINATURA ETL 2 - DE 6H A 36H DE PROCESSAMENTO	ASSINATURA / MÊS	1
15.069.00004.00	ACESSO À FERRAMENTA DE MODELAGEM DE DADOS CORPORATIVA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MER (MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO)	USUÁRIO SIMULTÂNEO / MÊS	1

✓ Exclusão de recursos no Anexo “Data Center”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E – DATA CENTER			
E4.4. CORREIO ELETRÔNICO			
14.031.00016.00	PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1	LICENÇA ATIVA / MÊS	750
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	LICENÇA ATIVA / MÊS	700

3.2. Estão previstos no escopo da Proposta todos os elementos de infraestrutura tecnológica para manter em funcionamento no período de validade do contrato os serviços de REDES E CONECTIVIDADE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DATA CENTER e PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO.

3.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUIDOS

3.3.1 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO

3.3.1.1 Assinatura ETL

- FME Server – ETL Geográfico para extração, transformação e carga.
- Possibilita a INTEGRAÇÃO entre diferentes bancos de dados geográficos (Oracle Spatial, Postgre, etc), e formatos (SHP, KML, etc) em fluxos de processamento pré-agendados com disparo automático através das licenças Servers.

3.3.1.2 Acesso à Ferramenta de Modelagem de Dados Corporativa

Acesso à Ferramenta de Modelagem de Dados corporativa para criação e manutenção dos MER (Modelo Entidade-Relacionamento), bem como geração de Dicionário de Dados e outros relatórios.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As partes declaram que o presente aditivo não altera a relação que pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração pela execução do

objeto contratado.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

**EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE:** [REDACTED] **FREIRE:** [REDACTED]
[REDACTED] **Dados:** 2022.09.23
10:14:48 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

**JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:** [REDACTED] **DANTAS:** [REDACTED]
[REDACTED] **Dados:** 2022.09.21 16:28:16
-03'00'

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente - PRE
CONTRATADA

**ELIAS FARES
HADI:** [REDACTED] **HADI:** [REDACTED]
[REDACTED] **Dados:** 2022.09.21
12:57:49 -03'00'

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
DAF - CONTRATADA

Testemunhas:

**Patricia dos S.
Bagattini
Tupynambá** **Dados:** 2022.09.21 10:56:28
-03'00'

Nome e RG

**AMANDA SIMOES
DA
SILVA:** [REDACTED] **SIMOES DA
SILVA:** [REDACTED]

Nome e RG